

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00998/2023

DATA: 10/05/2023

PROCESSO Nº 04190221/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PASSAMANARIA DO NORDESTE S A , estabelecida na R PROF. VIEIRA, 00350, bairro AUTRAN NUNES, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.413/0001-90 e CGF nº 06.109.123-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54023310	PES LS RT 167F72 BR PR HTG 200 TPM 1ª, SENDO: FIO DE FILAMENTOS SINTETICOS CONTINUOS, EXCETO LINHA DE COSTURA E NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO, SEM TORÇÃO, SEMI OPACO, TEXTURIZADOS, FORTEMENTE ENTRELAÇADOS, 100% EM PESO DE POLIESTER, CRU, TITULO 150 DENIER (EQUIVALENTE A 167 DECITEX) E 48 FILAMENTOS / 1 CABO, COM TENACIDADE = 33.5 CN TEX, ACONDICIONADOS EM BOBINAS. CLASSIFICAÇÃO NVE: AA BENEFICIAMENTO: 0001 - CRU OU BRANQUEADO; AB - PESO (DECITEX) Nº FILAMENTOS: 9999 OUTROS (167 DECITEX A 48 FILAMENTOS). NÃO ACONDICIONADOS EM TUBOS PERFURADOS

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está



disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



